
4. DOCUMENTOS ANEXADOS (se aplicável)

Conforme item 13.2, **b)**, **somente serão considerados documentos já enviados no ato da inscrição** (14/05 a 25/05/2026), dentro do PDF único de títulos. **NÃO É PERMITIDO O ENVIO DE NOVOS DOCUMENTOS NESTA FASE.**

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas neste recurso são verdadeiras e que estou ciente de que recursos sem fundamentação, com objeto distinto do previsto no item 13.2 do Edital nº 02/2026, com linguagem ofensiva ou que extrapolem o seu objeto serão indeferidos liminarmente, sem análise de mérito, conforme item 13.3 do Edital.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

COMO ENVIAR: Preencha, assine e digitalize (ou salve em PDF) este formulário e envie como anexo para o e-mail selecao@ecin.org.br, com o seguinte assunto: **“RECURSO RESULTADO PRELIMINAR – PSS Nº 02/2026 PALMITAL – Inscrição nº [seu número] – [seu nome completo]”**. Um recurso por candidato, conforme o objeto definido no item 13.2.

PRAZO: 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Resultado Preliminar, conforme cronograma oficial (Capítulo I do Edital nº 02/2026).

Comissão Organizadora — PSS nº 02/2026
Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN
www.estagioscin.org.br | selecao@ecin.org.br